

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	4
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	6

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL Nº 045/2024

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Campo Mourão

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §2º, da Deliberação CSDP nº 005/2024, tratando-se o caso de unidade administrativa com apenas 02 (duas) defensoras públicas;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Thais Rodrigues de Lima Pereira para fruição de licença-maternidade e férias;

CONSIDERANDO o fim da designação por cobertura de urgência para a 1ª Vara Criminal e para a área de infância e juventude de Campo Mourão, conforme Resolução DPG nº 083/2024,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados nas seguintes Defensorias Públicas para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em virtude do afastamento da defensora pública Thais Rodrigues de Lima Pereira:

- 3ª Defensoria Pública da 11ª região, com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Mourão e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia;
- 5ª Defensoria Pública da 11ª região, com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Campo Mourão e tabelariedade da 6ª Defensoria Pública da regional, apenas para demandas urgentes de infância e juventude, a serem delimitadas em portaria de atendimento.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital será do dia 06 a 30/06/2024, e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na 3ª Defensoria Pública da 11ª região e as demandas urgentes de infância e juventude da 5ª Defensoria Pública da 11ª região, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.



Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até 03 de junho de 2024, às 17h, através de e-mail para o endereço gabinete@defensoria.pr.def.br.

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 204/2024

Abertura de Crédito Suplementar

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar o Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023, com a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 4.650.000,00 (4 milhões seiscientos e cinquenta mil reais), de acordo com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior o Superávit Financeiro do exercício 2023, apurado no Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Tabela, com 05 linhas.

ANEXO I da Resolução DPG nº 204/2024
Tipo de Ajuste: Suplementação por Superávit Financeiro do exercício anterior.
Registro SIAFIC: 2024SC000006
Dotação: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 4.650.000,00

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA CEAM Nº 15/2024

Altera programação anual de férias das servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS as servidoras infracitadas conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
LEILANE DE CÁSSIA RIBEIRO	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024	a	03/06/2024	14/06/2024
		31/12/2024			
		01/01/2024	a	04/11/2024	13/11/2024
		31/12/2024			

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS as servidoras infracitadas conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
LEILANE DE CÁSSIA RIBEIRO	CARGO EM COMISSÃO	01/01/2024	a	24/07/2024	02/08/2024
		31/12/2024			
		01/01/2024	a	18/11/2024	29/11/2024
		31/12/2024			

Curitiba, 21 de maio de 2024.

PATRÍCIA RODRIGUES MENDES
Defensora Pública

PORTARIA Nº 041/2024/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 3 linhas

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
035/2024	Wood Center Comércio Eireli	Aquisição de mobiliário	Solange Pereira Bitencourt - RG 12.402.239-8	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Victor Silveira Pentado	

Curitiba, 24 de maio de 2024.

SOLANGE PEREIRA BITENCOURT
Supervisora Substituta do Departamento de
Fiscalização de Contratos

RESOLUÇÃO CDP nº 008/2024

Alteração Orçamentária

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.682, de 18 de dezembro de 2023 (LOA 2024), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023 (LDO 2024).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa da mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.



Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA
1ª Subdefensora Pública-Geral
Coordenadora de Planejamento em exercício

Tabela, com 06 linhas.

ANEXO I da Resolução CDP nº 008/2024
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAFIC: 2024FC000398
Dotação: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.49 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 145.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.46 / Fonte: 501 / Valor: R\$ 145.000,00.

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CMB/DPP Nº 004/2024

Altera programação anual de férias do(a) servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao Analista infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JÉSSICA PAULA DA SILVA MENDES	ANALISTA	01/01/2022 31/12/2022	a	17/09/2024 04/10/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JÉSSICA PAULA DA SILVA MENDES	ANALISTA	01/01/2022 a 31/12/2022	15/08/2024	06/09/2024

Curitiba, 20 de maio de 2024.

AMANDA ZANARELLI MERIGHE
Defensora Pública Coordenadora DPPR/CMB

PORTARIA DPPB/DPPR/DPP N° 05/2024

Suspende as férias do servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora MARIA HELENA VEZZARO LAGO, marcadas para o período de 10/06/2024 a 24/06/2024 referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de interesse do serviço.

Pato Branco, 24 de maio de 2024.

HELENA LEONARDI DE FRANCESCHI
Defensora Pública – Coordenadora da sede de Pato Branco

